CERTIFICO QUE
O Documento de Nº DN: 062/2020
Foi publicado nesta data no mural de
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 20/02/2020
Responsáveis

DECRETO Nº 000062/20 de 20 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 25.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM
05.01 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 21.000,00
09.01 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01.08.244.0190.2.904-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 3.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 25.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2020

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal